PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

ATA Nº. 63/2014 **DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES**

(x) **CLJRF** (x) **CESA** (x) **COF** (x) **COSP**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro de 2014, reuniram-se, ordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Itapoá, às 14h30min, os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: Márcia Regina Eggert Soares (Presidente), Ernesto Policarpo de Aquino (Vice-Presidente) e Daniel Silvano Weber (Membro); Comissão de Finanças e Orçamento: Carlito Joaquim Custódio Junior (Presidente), Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente) e Ernesto Policarpo de Aquino (Membro); Comissão de Educação, Saúde e Assistência: Ernesto Policarpo de Aquino (Presidente) e Edson da Cunha Speck (Vice-Presidente); Comissão de Obras e Serviços Públicos: Edson da Cunha Speck (Presidente) e Márcia Regina Eggert Soares (Vice-Presidente), sob a presidência da Vereadora Márcia Regina Eggert Soares. **PRESIDENTE** solicita ao Vereador Edson que proceda à leitura da ata nº. 62/2014, a qual foi aprovada. Solicita ao Vereador Edson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 90/2013, que dispõe sobre a elaboração, beneficiamento e comércio de produtos de origem animal e vegetal, institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM, e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 90/2013, com ausência do Vereador Jeferson. Solicita ao Vereador Edson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 03/2014, que altera a Lei Municipal nº. 215/2003, e dá outras providências. Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLE nº. 03/2014, com ausência do Vereador Jeferson. Solicita ao Vereador Edson que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 10/2014, que fixa multa para prestadora de serviço de fornecimento de água no município de Itapoá em decorrência da interrupção do serviço ao consumidor. É proposta uma emenda aditiva ao art. 1º, adicionando o parágrafo único: "*Parágrafo Único – Para comprovação da falta de fornecimento de água, o consumidor pode se valer de protocolo junto à empresa.*". Após as discussões, as Comissões são de parecer favorável ao PLL nº. 10/2014, com ausência do Vereador Jeferson. Nada mais dispuseram, encerrando a reunião às 15h40min, da qual foi lavrada a ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim, Patrícia Carneiro Braz, Chefe do Setor Legislativo e secretária designada para o ato, e demais vereadores.
Itapoá, 18 de fevereiro de 2014.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Márcia Regina E. Soares	**Ernesto Policarpo de Aquino**	**Daniel Silvano Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlito J. Custódio Jr.	**Márcia Regina E. Soares**	**Ernesto Policarpo de Aquino**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

		AUSENTE
Ernesto P. de Aquino	**Edson da Cunha Speck**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

		AUSENTE
Edson da Cunha Speck	**Márcia Regina E. Soares**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

Patrícia Carneiro Braz
Chefe do Setor Legislativo